

PORTARIA PGR N.º 569 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público Militar na 32ª Sessão Extraordinária, realizada em 26/09/2011, constante do Processo n.º 224/CSMPM, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, a Doutora ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Procuradora da Justiça Militar da carreira do Ministério Público Militar, ao cargo de Subprocurador-Geral da Justiça Militar, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Alexandre Carlos Umberto Concesi, conforme Portaria PGJM n.º 289, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2011, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União n.º 202 de 20/10/2011, seção 2, página 61.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**